

DECRETO Nº 117/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A EXONERAÇÃO, a partir do **dia 31 de maio de 2020**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 490.403.672-72 e Matrícula Funcional 82595/2, dos cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos e Secretário Municipal de Turismo.**

II. O referido Servidor deverá retornar para seu devido cargo de origem com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

III. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 29 de maio de 2020.

 **P R E F E I T U R A D E**
BRAGANÇA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.